



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002517 - 60 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1058 /2021
De 06 de Outubro de 2021.

**Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	DATA INICIO/FIM
ERICA PINHEIRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	20328	CIRURGIAO DENTISTA	01/10/21 A 30/10/21
PERCILIO XAVIER DE SANTANA	20950	AG.SEG.SERV.PATRIMONIAL	01/10/21 A 30/10/21
GILSON TAVARES DE LIMA	290	ACS	01/10/21 A 30/10/21
EUGENIA SILVA FONSECA SOUSA	21150	AG.TEC.ENFERMAGEM	01/10/21 A 30/10/21

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de Outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de Outubro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 06/10/2021 por afixação no quadro
de Aviso de Prefeitura em atendimento ao art. 79 da
Lei orgânica municipal 8

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br